



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS Nº 005/2023

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2024

PROFESSORES I e II – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS –

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – INGLÊS

PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – PRÁTICAS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS

PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – ARTES

O Prefeito Municipal de Mafra e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 4.438, de 23/10/19, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28/12/05; Lei n. 3795/2012 e nº 3088/2005, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM Professores I e II – Habilitados e Não Habilitados – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, Professores III – Habilitados e Não Habilitados – INGLÊS, Professores III – Habilitados e Não Habilitados – Práticas Industriais e Agrícolas e Professores III – Professores Habilitados e Não Habilitados - Artes** aprovados no Edital de Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos Nº 005/2023, para escolha de vaga e contratação de Professores em Caráter Temporário, para o ano letivo de 2024, a comparecer no Endereço a seguir: **Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes dias e horários:**

Dia: 26.06.24 – 16h – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Inglês, Práticas Industriais/ Gerenciais e Artes

A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 10.25 do Edital nº 005/2023 - Primeiro será utilizada a lista dos Professores HABILITADOS, devendo comprovar a escolaridade do item 2.1 do Edital nº 005/2023, conforme o item 10.9, A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

O candidato classificado poderá, no dia da convocação, escolher UMA ÚNICA VAGA oferecida de até 40 horas semanais, não sendo permitida a somatória da carga horária com outra apresentada no mesmo Termo de Convocação.



QUADRO DE VAGAS

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

01	Área: Infantil	Turno: () Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 30 dias
	Local: CEIM Nossa Senhora das Graças	Vaga de prof efetiva em trat de saúde

INGLÊS

01	Área: Infantil/ Fundamental	Turno: (X) Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 10 horas	Contrato até 10.12.2024
	Local: CEIM Nossa Senhora das Graças/ EMEB Colônia Ruthes/ EMEB General Osório	Desistência de prof.

02	Área: Infantil/ Fundamental	Turno: (X) Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 45 dias
	Local: CEIM Portão São Lourenço/ EMEF São Lourenço	Desistência de prof.

03	Área: Infantil/ Fundamental	Turno: (X) Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 10 horas	Contrato até 45 dias
	Local: EMEB Abelhinha Feliz/ EMEB Augusta Vitória/ EMEB Avencal do Saltinho	Desistência de prof.

PRÁTICAS INDUSTRIAS/ AGRÍCOLAS

01	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 30 horas	Contrato até 10.12.2024
	Local: Escola Agrícola	Desistência de prof.

ARTES

01	Área: Infantil/ Fundamental	Turno: (X) Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 15 horas	Contrato até 10.12.2024
	Local: EMEB Colônia Ruthes/ CEIM Nossa Senhora das Graças/ CEIM Faxinal	Desistência de prof.

O Candidato classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver, com base no item 10.16.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Avenida Cel. José Severiano Maia, nº 441, Vila Buenos Aires, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-333
e-mail:rh.educacao@mafra.sc.gov.br

O candidato que assumir a vaga e tiver seu contrato rescindido antes do período determinado, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (retorno do professor o qual está substituindo), permanecerá na mesma classificação, conforme item 10.29 do Edital nº 005/2023.

O candidato que escolher a vaga e não assumir, irá para o final da classificação – item 10.30. O candidato que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, será eliminado deste certame – item 10.31.

Mafra, 24 de junho de 2024.

EMERSON MAAS

Prefeito do Município de Mafra

JAMINE EMMANUELLE HENNING

Secretária Mun. de Educação, Esporte e Cultura